



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



PROJETO DE LEI Nº 04/2025- LEGISLATIVO

EMENTA: Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Paraipaba e dá outras providências.

Art 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Paraipaba, o "Dia do Evangélico" a ser comemorado sempre no sexto dia de janeiro.

Art. 2º No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Paraipaba.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Paraipaba.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, em 08 de maio de 2025.

Recebido em 20 / 05 / 25
ÀS 09:30 Hs

Assinatura do Recebedor
Procuradora do Município de Paraipaba

Antonio Moreira de Oliveira Junior
Antonio Moreira de Oliveira Junior
Vereador

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

RECEBIDO
EM 20/05/2025

ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estes Parlamentares querem, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus. Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade e, por sermos também evangélicos, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade. Segundo pesquisas do IBGE, o povo Evangélico é apontado como 31 % da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade. Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Castro, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Paraipaba, 08 de maio de 2025.

APROVADO
Sala das sessões
Em 15 / 05 / 25

Antonio Moreira de Oliveira Junior
Antonio Moreira de Oliveira Junior
Vereador

RECEBIDO
EM 08 / 05 / 2025

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente - Plenário 2025-2026
CPF: 062.350.653-17

Recebido em: 20 / 05 / 25
AS 09:30
Oficial
Assessoria Legislativa
Funcionária em Exercício de Paraipaba

Ana C. Barroso
ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 04/2025 -Autor: **LEGISLATIVO**

**"EMENDA: INSTITUI O DIA DO
EVANGÉLIO" NO MUNICÍPIO DE
PARAIPABA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- **"EMENDA: INSTITUI O DIA DO EVANGÉLIO" NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE
2025-2028

09:30

20 05 25

efetiv.